

## FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE

### PROGRAMA DE MONITORIA DA FPP

#### EDITAL nº 003/2024

A Diretora Acadêmica da Faculdades Pequeno Príncipe, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, para o 1º semestre de 2024, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria da Faculdades Pequeno Príncipe.

#### 1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria da Faculdades Pequeno Príncipe tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da FPP, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

#### 2. DAS NORMAS GERAIS

Este Edital está fundamentado nas normas para o Programa de Monitoria da Faculdades Pequeno Príncipe regidas pela Resolução nº 003/2023– CA.

2.1 A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.2 Serão disponibilizadas 48 Bolsas-Monitoria de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para 48 monitores melhores classificados no processo seletivo do Programa de Monitoria, segundo os critérios descritos abaixo neste edital, no período de abril a junho de 2024 (totalizando R\$600,00 – Seiscentos reais), sendo como desconto na mensalidade do curso, não fazendo jus, o estudante-monitor, ao recebimento de qualquer outro benefício, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor. Estudante bolsista Integral terá o valor da bolsa monitoria depositado em conta corrente.

2.3. As 48 bolsas serão divididas de forma proporcional ao número de vagas com monitores selecionados em cada um dos cursos de graduação.

2.4 Cada disciplina ou unidade curricular terá os estudantes com as maiores notas concorrendo à bolsa (de acordo com o item 2.3). Os demais monitores aprovados serão monitores voluntários.

2.5 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FPP e em regime de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais de atividades acadêmicas.

2.6 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7 Os Estudantes-Monitores devem ter disponibilidade horária para o desenvolvimento das atividades de Monitoria para qual se candidatar – conforme descrito neste edital –, disponibilidade esta não colidente com horário de estágio ou trabalho, ou, ainda, com alguma atividade do curso;

2.8 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor.

2.9 **É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DOS MONITORES SELECIONADOS** na reunião de orientação no dia e horário determinados no item 12 deste edital.

2.10 A entrega do relatório final deve ocorrer na semana determinada no cronograma estabelecido (item 12). **A não entrega do relatório final inviabiliza a renovação de vagas na disciplina/unidade curricular com pendências, bem como impede a expedição de certificado ao estudante e docente.**

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR**

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar sob supervisão do docente orientador.

II. Facilitar o relacionamento entre os professores e os estudantes na execução das atividades didáticas;

III. Avaliar o andamento da disciplina, do ponto de vista discente;

IV. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente a atividade de monitoria;

V. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

VI. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, com semana acadêmica dos cursos, eventos de pesquisa e extensão, bem como participar destes eventos com trabalhos produzidos durante/sobre a monitoria;

VII. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR**

Constituem-se atribuições do Professor-Orientador:

I. Ser responsável pelos monitores selecionados, orientando e direcionando as atividades que deverão ser realizadas com clareza e responsabilidade;

II. Acompanhar semanalmente o monitor, certificando-se de que eles estão cumprindo a carga horária combinada, se apresentam alguma dificuldade e/ou se precisam de auxílio;

III. Ser responsável por, juntamente com o monitor, cumprir, nos prazos estabelecidos, todas as exigências/tarefas acadêmicas do Programa de Monitoria;

IV. Realizar, ao final do período da monitoria, uma avaliação individualizada e formativa dos seus monitores no Relatório de Atividades desenvolvido.

## 5. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da FPP. Entretanto, **caso o estudante esteja no período de estágios obrigatórios e/ou internato, ele só poderá se candidatar para vagas em que a monitoria seja em seu contraturno ou aos sábados.**

## 6. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA DISPONÍVEL

As vagas disponíveis para seleção no 1º semestre de 2024 estão especificadas no quadro abaixo.

### Demonstrativo das vagas do PROGRAMA DE MONITORIA 1-2024

DISCIPLINA/UNIDADE CURRICULAR	ORIENTADORES	CURSO	PERÍODO	VAGAS	DISPONIBILIDADE
Anatomofisiologia	Alana Araujo Braga	BIOMED	1o. período	3	Quinta-feira, 8h às 12h30
Biomoléculas	Janaina Lopes Camara	BIOMED	2o. período	1	Quintas-feiras, 8h às 11h40
Bioquímica Metabólica e Clínica	Janaina Lopes Camara	BIOMED	3o. período	2	Sextas feiras, 8h às 11h40
TCC I	Elaine Doff stota	BIOMED	7o. período	2	Terças-feiras, 16h55 às 18h35
IEC – Doenças Endêmicas e Zoonoses	Janaína Lopes Câmara e Lia Mello de Almeida	BIOMED	5o. período	1	Quarta-feira 8h às 11h40
Anatomofisiologia	Cristiana Meurer de Miranda	ENF	1o. período	2	Quarta-feira, 08h as 12h
Processo de Cuidar de Enfermagem em Obstetrícia	Izabela Martins Oliveira e Marcia Bucco	ENF	4o. período	1	Segunda e quinta, das 18h45 às 23h
Processo de Cuidar em Suporte Básico de Vida	Thais Lazaroto Roberto Cordeiro	ENF	3o. período	2	Quinta-feira, 07h30 às 12h

Semiologia e Profissionalismo de Enfermagem - Manhã	Karin Rosa Persegona Ogradowski e Marcia Bucco	ENF	1o. período	2	Quinta-feira, 8h às 12h
Semiologia e Profissionalismo de Enfermagem - Noite	Karin Rosa Persegona Ogradowski e Marcia Bucco	ENF	1o. período	2	Quarta-feira, 18h45 às 23h
Semiotécnica e Profissionalismo em Enfermagem	Juliana Ollé Mendes	ENF	2o. período	1	Quintas-feiras, das 08h às 12h
IEC – Doenças Endêmicas e Zoonoses	Janaína Lopes Câmara e Lia Mello de Almeida	FAR	5o. período	1	Quarta-feira 8h às 11h41
IEC – Doenças Endêmicas e Zoonoses	Janaína Lopes Câmara e Lia Mello de Almeida	FAR	7o. período	1	Terça-feira 13h15 às 16h35
ANF - Anatomia e Fisiologia 1	Cibele Dias Ribeiro, Leila Grisa, Rosangela Develis e Yeda Silva	MED	1o. período	3	Terça-feira, 13h10 às 18h30 e Sexta-feira, 08h às 10h30
CHEP - Biologia Celular	Francine Bittencourt Potrich	MED	1o. período	1	Terça-feira, 08h às 9h40 e Sexta-feira, 8h às 11h40
CHEP - Histologia	Irlena Monica de Moura e Mariana Araujo Pereira	MED	1o. período	1	Terça-feira, 14h às 17h40 e Sexta-feira, 14h às 15h40
CHEP - Patologia	Eduardo Morais de Castro e Samya Hamad Mehanna	MED	3º. período	1	Quarta-feira, 7h30 às 12h30
Eletiva Farmacologia "Gestão da Farmacoterapia na Prática Clínica"	Alexandra Czepula e Milena Kalegari Milani	MED	8o. período	2	Segundas-feiras, 14 às 18h OU 18 às 22h: a definir com a turma
Ensino Clínico - Ambulatório de distúrbios do movimento do Hospital Pequeno Príncipe	Leonardo Almeida Frizon	MED	4o. período	1	Quinta-feira, 13h às 15h30
FAB - Farmacologia e Bioquímica 2	Juliane Centeno Muller	MED	2o. período	3	Quinta-feira, 7h10 às 12h30

FAB - Farmacologia e Bioquímica 1	Adriana Lacerda Twerdochlib	MED	1o. período	1	Terça-feira, 8h às 11h40 e Sexta-feira, 8h00 às 11h40
FAB - Farmacologia e Bioquímica 3	Alexandra Czepula	MED	3o. período	2	Quartas-feiras, 7h às 12h30
FAB - Farmacologia e Bioquímica 6	Alexandra Czepula	MED	6o. período	2	Quartas-feiras, 14 às 18h e Quintas-feiras, 15h às 17h
Habilidades Médicas e de Comunicação 1 (HMC1)	Juliana Ollé Mendes, Newton Carvalho, João Claudio Pereira e Gislaine Bonardi	MED	1o. período	5	Segundas-feiras, das 8h às 12h
Habilidades Médicas e de Comunicação (HMC 3 e 4) - Neurologia e Geriatria	Henrique Stachon, Liliane M Swiech, Juliane Cristina Costa Oliveira, Talulah Tensini e Adriana Utida	MED	4o. período	2	Quinta-feira, 14h às 17h40
Habilidades Médicas e de Comunicação (HMC 5) - Pediatria	Mariana Xavier e Maysa Rezende	MED	5o. período	4	Quarta-feira, 8h às 12h
Habilidades Médicas e de Comunicação (HMC 2)	Carlos Kenji Nakashima, Juliane Cristina Costa Oliveira, Leonardo Almeida Frizon, Wilton Francisco Gomes e Liliane Swiech	MED	2o. período	5	Segunda-feira, 14h as 17h40
Habilidades Médicas e Comunicação (HMC 3) - Infectologia e Meio Ambiente	Andrea Novellino e Luciana Sanson	MED	3o .período	2	Terça-feira das 13h às 17h
Habilidades Médicas e Comunicação (HMC 5) - Adulto	Tatiana Ogata, George, Carlos Kenji Nakashima e Lucas Mendes	MED	5o. período	3	Quarta-feira, 13h às 18h
HMC - Habilidades Médicas e de Comunicação 7	Tallulah Spini Tensini, Matheus KahaKura Franco Pedro e Gislaine Bonardi	MED	7o. período	2	Quinta-feira, 13h30 às 17h40

Integração Ensino-Comunidade (IEC 1)	Julia Laurentino Silveira, Karin Rosa Persegona Ogradowski, Leide Conceição Sanches, Leonardo Cavadas Soares e Leonardo de Souza Cardoso	MED	1o. período	2	Quartas-feira, 14h-17h40.
Integração Ensino Comunidade (IEC 2)	Juliano Motta, Júlia Laurentino, Cristiane Meurer e Caique Lima Sette Franzoloso	MED	2o. período	3	Quinta-feira, 13h as 17h
LOCOMOÇÃO (UC7, UC8 E UC9)	Ana Carolina Pauleto, Mariana Demétrio de Sousa Pontes e Rosangela Alquieri Develis Fedato	MED	3o. período	4	Quarta -feira, 13h10 às 15h40 e Sexta-feira, às 13h10 às 15h40
MIP - Microbiologia, Imunologia e Parasitologia - UC5	Beatriz Essenfelder Borges, Lúcia de Fátima Amorim e Laércio Dante Piancini	MED	2o. período	1	Terças-feiras, 7h10 às 12h30 e Quartas-feiras, 13h10 às 14h50
MIP Microbiologia, Imunologia e Parasitologia - UC6 - Agentes Infecciosos	Beatriz Essenfelder Borges, Lúcia de Fátima Amorim e Laércio Dante Piancini	MED	2o. período	2	Quinta-feira, 7h10 às 12h30 e Sexta-feira, 7h10 às 9h00
ANF - Anatomia e Fisiologia 2 + Técnica Operatória	Gabriela Moreira Kraft, Karin Schultz e Leila Grisa	MED	2o. período	4	Terça-feira, 7h10 às 12h30 e Quarta-feira, 13h10 às 15h30
Cenários de Aprendizagem IV	Cláudia Cibele Bitdinger Cobalchini	PSICO	7o. período	2	Segunda-feira, 21h às 22h45 e Sexta-feira, 21h às 22h45
Estágio Básico I - Observação Psicológica	Vitória Baldissera de Souza	PSICO	2o. período	1	3ª, 5ª e 6ª feiras, 10h às 11h40
Estágio Básico I - Observação Psicológica	Vitória Baldissera de Souza	PSICO	2o. período	1	4ª, 5ª e 6ª Feiras, 18h45 às 20h25
Estágio em Psicologia Clínica	Denise Ribas Jamus	PSICO	9o. período	2	Segunda, quarta e sexta-feira, 14h às 17h
IEC - Promoção e Prevenção (SUS e SUAS) - Manhã	Caique Lima Sette Franzoloso	PSICO	2o. período	2	Segundas-feiras, 8h às 12h

IEC - Promoção e Prevenção (SUS e SUAS) - Noite	Caique Lima Sette Franzoloso	PSICO	2o. período	2	Segundas-feiras, 18:30 as 22:20
IEC - Saúde mental e Atenção Psicossocial	Luciana Elisabete Savaris	PSICO	3o. período	4	Quintas Feiras, 8h às 12h
Políticas de Saúde Mental	Caique Lima Sette Franzoloso	PSICO	5o. período	3	Quintas-feiras, 20h às 22h
Psicodrama	Amarilis Cavalcanti da Rocha	PSICO	7o. período	1	Quinta-feira, 18h45 às 21h
Psicologia da Aprendizagem	Cláudia Cibele Bitdinger Cobalchini	PSICO	5o. período	2	Quarta-feira, 18h às 21h
Psicologia nas necessidades especiais	Cláudia Cibele Bitdinger Cobalchini	PSICO	7o. período	1	Terça-feira, 18h às 21h
Núcleo de Simulação Clínica - Manhã	Karyna Turra Osternack	TODOS OS CURSOS	Simulação e OSPE/OSCE de todos os períodos e cursos	1	Quinta-feira, 8h às 12h
Núcleo de Simulação Clínica - Tarde	Karyna Turra Osternack	TODOS OS CURSOS	Simulação e OSPE/OSCE de todos os períodos e cursos	1	Quinta-feira, 14h às 17h40

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria o candidato deverá:

- I. estar devidamente matriculado na graduação;
- II. estar cursando, no mínimo, o 2º período;
- III. ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida ou disciplina/unidade afim;
- IV. ter compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria (item 2.7).

7.2 Serão aceitas somente inscrições realizadas no período de **19 a 23/02/2024** (até 23:59) no link <https://aee8ac.mannesoftprime.com.br/extensao/> (aba Monitoria).

7.3 Cada candidato poderá se inscrever em, somente, 01 vaga. O candidato que fizer inscrição em mais de uma vaga será, automaticamente, desclassificado do processo seletivo.

7.4 O candidato é o responsável pela seleção da vaga da Unidade Curricular/disciplina do curso e do período específicos no sistema. Não é possível trocar a vaga após a inscrição.

## DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se:

- Não cumprir todas as etapas online para selecionar a vaga de monitoria pretendida no prazo estabelecido;
- Não realizar a PROVA ONLINE classificatória;
- Não enviar o Currículo (Curriculum Lattes) conforme orientado;
- Submeter o Currículo sem os documentos comprobatórios;
- Prestar informações não verdadeiras;

## 9. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 A seleção dos Estudantes-Monitores será realizada pelo **Professor Responsável pelo Programa de Monitoria da FPP e do Professor Orientador solicitante da vaga** seguindo os critérios estabelecidos neste edital e conforme o cronograma do Processo Seletivo.

9.2 A seleção será feita da seguinte forma:

**PRIMEIRA ETAPA:** PROVA OBJETIVA ESPECÍFICA (10,0 pontos)

**SEGUNDA ETAPA:** ANÁLISE DO CURRÍCULO (Curriculum Lattes) (10,0 pontos)

9.3 A prova objetiva específica será produzida pelos professores responsáveis pela vaga solicitada.

9.4 A prova objetiva específica contará com 12 questões de múltipla escolha contemplando os principais objetivos dos conteúdos trabalhados na disciplina/unidade curricular da vaga de monitoria pretendida. Ela será realizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), em dia e horário estabelecido no cronograma deste edital.

**Parágrafo único: O candidato deverá ficar atento ao seu email institucional onde receberá todas as orientações sobre como proceder para realizar a prova objetiva.**

9.5 A prova objetiva específica terá duração de 45 minutos.

9.6 A prova objetiva específica é classificatória, sendo a nota mínima 8,0 (oito) pontos para ser aprovado. Cada questão vale 1,0 (um ponto). A pontuação da prova objetiva será de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

9.7 Será liberado um edital com os candidatos classificados para a segunda etapa do processo seletivo. O número de candidatos classificados será 2x o número de vagas solicitadas pela disciplina/unidade curricular (Por exemplo, se a disciplina/unidade curricular solicita 2 monitores, serão classificados os 4 primeiros colocados na prova objetiva específica).

9.8 A segunda etapa do processo seletivo será realizada somente pelos candidatos classificados na primeira etapa da seleção. Eles deverão submeter apenas 1 (um) arquivo com o currículo lattes e os documentos comprobatórios no AVA. Os professores responsáveis pelas vagas irão analisar e avaliar o documento (**vide ANEXO 1**).

**Parágrafo único: O candidato classificado deverá ficar atento ao seu email institucional onde receberá todas as orientações sobre como proceder para submeter seu currículo lattes e documentos comprobatórios no AVA.**

9.9 A nota final do candidato será a média entre a nota da sua prova objetiva e a nota da análise do seu currículo lattes.

9.10 Caso haja empate entre os candidatos, para desempate serão considerados (I) a maior nota da prova, (II) a maior nota do currículo e (III) candidato de maior idade.

9.11 Os candidatos que foram classificados, tiveram seus currículos analisados, foram aprovados no processo seletivo, mas não conseguiram ser contemplados com a(s) vaga(s) pretendida(s), ficam como suplentes caso haja desistência do(s) monitor(es) selecionado(s).

## **10. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA AO ESTUDANTE**

O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da FPP.

## **11. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria com bolsa e voluntária no 1º semestre de 2024 será divulgada pela Docente Responsável pelo Programa de Monitoria, após homologação pela Diretora Acadêmica, em edital próprio.

## **12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Divulgação do Edital para os estudantes e período de inscrição no Sistema Prime	<b>19 a 23/02/2024</b>
<b>PROVA OBJETIVA ESPECÍFICA (VIA AVA)</b>	<b>29/02/2024 das 19h30min às 20h15min</b>
Divulgação do Edital com os estudantes classificados para a segunda etapa do processo	<b>02/03/2024</b>
<b>ENTREGA DE CURRÍCULO LATTES (VIA AVA)</b> Submissão no AVA de 1 (um) arquivo com o currículo lattes e documentos comprobatórios pelo candidato classificado	<b>02 a 05/03/2024</b>
Análise dos currículos lattes pelos professores responsáveis pelas vagas	<b>06 a 11/03/2024</b>
Divulgação dos monitores aprovados no processo seletivo	<b>13/03/2024</b>
<b>REUNIÃO OBRIGATÓRIA COM OS MONITORES SELECIONADOS PARA ORIENTAÇÕES GERAIS</b>	<b>15/03/2024 às 07h30</b> meet.google.com/xup-vzrs-rrw
Entrega do relatório de monitoria pelos estudantes-monitores	<b>17 a 22/06/2024</b>

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a ausência em qualquer das etapas do Processo Seletivo implica na perda da vaga.**

**13.2** As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria Acadêmica, observada a legislação vigente.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2024

Profa. Margareth Soares Galvão  
Diretora Acadêmica

Profa. Mariana S. Araujo Pereira  
Responsável pelo Programa de Monitoria

**ANEXO 1****FICHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (10,0 PONTOS)**

- Serão considerados os seguintes quesitos e respectivos documentos/atividades atribuídos às pontuações correspondentes.
- Os candidatos são responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos comprobatórios.
- Os documentos comprobatórios devem estar separados e organizados conforme a tabela abaixo.
- Documentos que não pontuam não devem fazer parte dos documentos comprobatórios.

**ATENÇÃO: SOMENTE 1 (UM) ARQUIVO DEVE SER SUBMETIVO AO AVA.**

O candidato deve inserir, como primeira imagem no seu arquivo do Currículo Lattes esse formulário abaixo com a coluna Avaliação do Candidato devidamente preenchida.

<b>TÓPICO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL MÁXIMO DE ATIVIDADES</b>	<b>ANÁLISE DO CANDIDATO</b>	<b>ANÁLISE DO PROFESSOR</b>
<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA A MONITORIA</b> <i>(no campo análise do candidato descreva o horário que tem disponível conforme a vaga pretendida)</i>	1 ponto para total e 0,5 ponto para parcial	1		
Participação em <b>eventos institucionais (promovidos pela FPP)</b> (ENEPE, Fórum de Metodologias ativas, palestras, entre outros...)	0,5 ponto para cada participação (MÁXIMO 2)	2		
Participação em <b>eventos diversos não institucionais</b> (congressos científicos, fóruns, simpósios, encontros...)	0,5 ponto para cada participação (MÁXIMO 2)	1		
<b>Apresentação oral ou de pôster</b> de trabalho em eventos diversos (congressos científicos, fóruns, simpósios, encontros...) – institucionais e não institucionais	1 pontos para cada participação (MÁXIMO 2)	2		
Formação complementar – <b>participação em cursos e ligas acadêmicas</b>	0,5 ponto para cada participação (MÁXIMO 2)	1		
<b>Capítulos de livros e/ou artigos completos publicados e/ou resumos publicados em anais de eventos</b> em revistas científicas	1 pontos por trabalho (MÁXIMO 2)	2		
Participação em <b>Projetos de Iniciação Científica</b> e/ou <b>Projetos de Extensão</b> e/ou <b>Organização de eventos</b> – participação em equipe organizadora de eventos (institucionais e não institucionais)	0,5 ponto por participação em projetos/organização (MÁXIMO 2)	1		
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>		